

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE ENSINO – EPEC SOCIAL 2026/2027

Projeto: Curso de Pré-Cálculo: contribuição na aprendizagem da Matemática e seu potencial no acompanhamento das disciplinas de Cálculo

Objetivo Geral: Retomar os conteúdos de Matemática Básica indispensáveis ao acompanhamento das disciplinas que envolvem Matemática no Ensino Superior, contribuindo para a permanência e o êxito acadêmico dos estudantes.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

O Instituto de Matemática, Estatística e Física (IMEF), por meio do responsável pelo Projeto de Ensino **Curso de Pré-Cálculo: contribuição na aprendizagem da Matemática e seu potencial no acompanhamento das disciplinas de Cálculo**, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para seleção de **01 (um) bolsista de Ensino**, na modalidade **EPEC Social**, conforme as disposições deste edital.

Unidade Acadêmica: Instituto de Matemática, Estatística e Física – IMEF

Período da bolsa: 01/09/2026 a 31/08/2027

Número de vagas: 01

Carga horária: 12 horas semanais

2. DOS REQUISITOS

Poderão participar estudantes que:

- I. estejam regularmente matriculados em curso de graduação da FURG;
- II. possuam coeficiente de rendimento igual ou superior a 5,0;
- III. tenham disponibilidade de 12 horas semanais;
- IV. sejam titulares de conta corrente bancária;
- V. possuam CPF regular;
- VI. não possuam vínculo empregatício nem recebam remuneração decorrente de atividade remunerada, inclusive estágio;

VII. não acumulem outra bolsa da FURG ou de outro órgão financiador, exceto benefícios da Assistência Estudantil;

VIII. tenham sido aprovados em Cálculo I e Cálculo II (ou Cálculo Anual);

IX. enquadrem-se em **pelo menos um dos critérios da modalidade EPEC Social**, previstos no Edital PROGRAD nº 10/2026, tais como:

- estudante oriundo de escola pública;
- estudante com renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo;
- pessoa negra;
- indígena;
- quilombola;
- pessoa com deficiência;
- pessoa transgênero.

A comprovação será realizada mediante apresentação da documentação correspondente no momento da seleção.

3. DAS INSCRIÇÕES

Período: 08 de julho a 03 de agosto de 2026.

A inscrição será realizada mediante preenchimento do formulário eletrônico:

<https://forms.gle/oU11pSbm6iewQHVHA>

Deverão ser anexados:

- Histórico Escolar atualizado;
- documentação comprobatória do enquadramento na modalidade EPEC Social;

4. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será composto por três etapas.

Critério	Pontuação
Coeficiente de rendimento	3,0
Nota em Cálculo I	2,0
Entrevista e experiência em atividades de ensino, monitoria, projetos ou extensão	5,0

Total: 10,0 pontos.

Na entrevista serão observados:

- disponibilidade de horário;
- capacidade de comunicação;
- interesse em atividades de ensino;
- organização;
- conhecimento do Projeto PRIMA;
- experiência prévia.

Em caso de empate, serão considerados, sucessivamente:

1. maior nota na entrevista;
2. maior nota em Cálculo I;
3. maior coeficiente de rendimento.

5. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do edital (prima.furg.br e imef.furg.br)	08/07/2026
Inscrições	08/07 a 03/08
Homologação das inscrições	04/08
Entrevistas	05/08
Resultado preliminar	05/08
Recursos	até 06/08
Resultado final	07/08

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

O bolsista desenvolverá atividades relacionadas ao Projeto de Ensino, incluindo:

- apoio ao Curso de Pré-Cálculo;
- acompanhamento dos estudantes;
- elaboração de materiais didáticos;
- organização de atividades presenciais e remotas;
- apoio ao Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- elaboração de relatórios quando solicitado;
- participação em reuniões da equipe;
- participação na Mostra da Produção Universitária (MPU), conforme normas da PROGRAD;
- demais atividades previstas no Plano de Trabalho do Bolsista.

É vedado ao bolsista substituir o coordenador em atividades docentes, aplicação ou correção de avaliações ou exercer atividades administrativas privativas do servidor.

7. DO RESULTADO

O resultado será divulgado por meio eletrônico aos candidatos inscritos.

O candidato classificado em primeiro lugar será convocado para apresentação da documentação necessária ao cadastro da bolsa no SisBolsas.

Os demais candidatos formarão cadastro de reserva durante a vigência da bolsa.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição implica ciência e concordância com este edital e com as normas constantes no Edital PROGRAD nº 10/2026.

Casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do Projeto de Ensino, observada a regulamentação institucional vigente.

Rio Grande, 08 de julho de 2026.

Dr. Alessandro da Silva Saadi

Responsável pelo Projeto de Ensino – PRIMA

Instituto de Matemática, Estatística e Física – FURG